



Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 20/2018 - PJPI/TJPI/SLC

**PROCESSO SEI nº 18.0.000011576-9**

**OBJETO:** Locação de imóvel à Rua Ricardo Cassiano Dantas, nº 910, Bairro Boa Sorte, Picos-PI, destinado ao armazenamento de veículos e demais objetos apreendidos pela polícia civil e entregues nas secretarias da 4ª e 5ª Vara da Comarca de Picos.

**REQUERENTES:** Dra. Nilcimar Rodrigues de Araújo Carvalho, MMª Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Picos e Dr. Sérgio Luís de Carvalho Fortes, M.M Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Picos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93.

**LOCATÁRIO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**LOCADOR:** Sra. ELISÂNGELA ARAÚJO MONTEIRO, CPF nº 361.941.403-30, RG nº 1.006.940 SSP-PI

**VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO/ATO ADMINISTRATIVO**

**RATIFICO**, para que produza os efeitos legais, o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram à contratação direta para locação do imóvel à Rua Ricardo Cassiano Dantas, nº 910, Bairro Boa Sorte, Picos-PI, destinado ao armazenamento de veículos e demais objetos apreendidos pela polícia civil e entregues nas secretarias da 4ª e 5ª Vara da Comarca de Picos, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer Nº 3125/2018 - PJPI/TJPI/SCI (0708407) e o Parecer Nº 3283/2018 - PJPI/TJPI/SAJ (0732154).

**DETERMINO** a formalização do Contrato com Sra. **ELISÂNGELA ARAÚJO MONTEIRO**, CPF nº 361.941.403-30, RG nº 1.006.940 SSP-PI, **pelo valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, nos termos da Justificativa Nº 177/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0701516), considerando que restou configurada a situação de dispensa de licitação. DETERMINO, ainda, que seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), este ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93; via de consequência, sejam enviados os respectivos atos à Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF para providenciar o empenhamento da despesa, respeitando os prazos legais.

**CUMPRASE.**



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 13/12/2018, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0791308** e o código CRC **6337F35A**.

